Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8581 - http://www.mec.gov.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 55/2019/GAB/SETEC/SETEC-MEC

Brasília, 23 de setembro de 2019.

Aos(Às) Presidentes do(a)
Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo (SEMSEP)
Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES)
Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP)
Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (ABRUC)
Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Educação Superior (ABRAES)
Associação Nacional dos Centros Universitários (ANACEU)

Extensivo aos Dirigentes das Instituições Privadas de Ensino Superior que ofertaram cursos de educação profissional técnica de nível médio sob a égide da Portaria MEC nº 401, de 10 de maio de 2016

Assunto: Levantamento de informações sobre a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior - Portaria MEC nº 401, de 11 de maio de 2016.

Senhores Presidentes,

1. Cumprimentando-os cordialmente, informo que esta Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica está realizando levantamento de informações sobre a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior, sob a égide da Portaria MEC nº 401, de 10 de maio de 2016, visando dimensionar os procedimentos necessários para possibilitar a geração de código validador dos diplomas desses cursos junto ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC).

2. Nesse sentido, solicito V. Sas que divulguem junto as IPES que ofertaram tais cursos, a relação de documentos necessários para sistematizar o referido levantamento:

- Relação de cursos técnicos e seus respectivos egressos para inserção no SISTEC (anexo I)
- Diplomas ou Termo de Expedição de Diploma dos egressos relacionados no anexo I.
- Declaração de veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados (anexo II).

3. A documentação em questão deverá ser enviada a esta Secretaria, pelo sistema MAP (Monitoramento e Avaliação de Programas SETEC/MEC), disponível em: http://map.mec.gov.br/projects/regularizacao-oferta-curso-tecnico-por-ipes, obedecendo ao seguinte calendário:

Data de conclusão do curso	Prazo para envio
Egressos concluintes do curso até 23/09/2019	Até 23/11/2019
Alunos concluintes até 31/12/2019	de 15/01/2020 a 14/02/2020
Alunos concluintes até 31/12/2020	de 15/01/2021 a 14/02/2021

4. Registro que somente deverão ser enviados os dados das turmas abertas sob a égide da Portaria MEC nº 401, de 2016, e, portanto, iniciadas a partir de 11 de maio de 2016, data de sua publicação, e que não serão disponibilizadas novas datas para encaminhamento das informações sobre a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio por Instituições Privadas de Ensino Superior com fundamento no referido normativo.

5. Informações adicionais sobre o assunto poderão ser direcionadas para o e-mail seteccgrs@mec.gov.br.

Atenciosamente,

ARIOSTO ANTUNES CULAU
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Anexos: I - Relação de cursos e os respectivos egressos para inserção no SISTEC (SEI nº 1697987).
II - Declaração de veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados (SEI nº 1697991).

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ariosto Antunes Culau**, **Secretário(a)**, em 25/09/2019, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1731431** e o código CRC **79CF6485**.